



DECRETO-A Nº 221, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos Agentes de Desenvolvimento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Desenvolvimento do Município de Anchieta:

- I – Vanderléia Luiz;
- II – Luiz Felipe Martins Teixeira;
- III – Moises da Cruz Costa;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de Setembro de 2019.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA